



## ***VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS***

### ***1.ª ETAPA - VI MEMORIAL MIGUEL MARTELO***

***INTERNATIONAL RATING TOURNAMENT – ID FIDE 80751 / ID CBX 1975***

**Data:** 05 de maio (domingo)

**Local:** Clube Ponta Lagoa – Sede Urbana.

**Endereço:** Praça Marechal Floriano Peixoto, 116 (em frente à Catedral).

**Inscrições:** Devem ser feitas por e-mail ([fexpar.campos.gerais@gmail.com](mailto:fexpar.campos.gerais@gmail.com) com cópia para [zampier@fexpar.com.br](mailto:zampier@fexpar.com.br))

**IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 03/maio/2013 às 23h59 horas.**

**Informações necessárias:** Nome completo, data de nascimento, município, categoria e se possui rating CBX / Fide.

**Valor único de inscrição antecipada (dentro do prazo):** R\$ 10,00 (Sub 08 à Sub 18 e Fem.) e R\$ 20,00 (Abs).

Pedimos que as pessoas que puderem, colaborem com algum agasalho que não usem mais, pode ser coberta, casaco, calça, etc. Ajude quem precisa. Campanha do agasalho do SOS Ponta Grossa.

**AS INSCRIÇÕES FEITAS FORA DO PRAZO OU NO DIA DO EVENTO TERÃO ACRÉSCIMO DE 100%.**

**Categorias:** Sub 08A/F, Sub 10 A/F, Sub 12 A/F, Sub 14 A/F, Sub 16 A/F, Sub 18 A/F, Absoluto e Fem. Livre.

**Programação:**

**08h00 às 08h30** – confirmação e pagamento de inscrição;

**09h00** – 1.ª rodada

**09h50** – 2.ª rodada

**10h40** – 3.ª rodada

**11h30** – 4.ª rodada

**13h30** – 5.ª rodada

**14h20** – 6.ª rodada

**15h10** – 7.ª rodada.

Logo em seguida cerimônia de premiação da etapa.

Tempo de reflexão: 20 min./k.o. (relógio analógico) / 15 min. + 5 sec. (relógio digital).

**Diretor do evento:** Yutaka Okuma

**Arbitragem:** AR Alexandre Zampier (ID 632), AR Maurides Júnior (ID 113), AA Evandro Gonçalves (ID 691).

**IMPORTANTE: Pedimos aos participantes que tragam relógio (quem tiver).**

**COMPETIÇÃO VÁLIDA PARA RATING FIDE, CBX e FEXPAR DE XADREZ RÁPIDO.**



## **REGULAMENTO GERAL**

VII Circuito de Xadrez Rápido dos Campos Gerais (2013)

**ART. 1.º** - Este é o regulamento geral para a disputa do **VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS**.

**ART. 2.º** - O **VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

**Parágrafo primeiro** – As datas de realização das etapas serão definidas de acordo com as disponibilidades da FEXPAR e do organizador da etapa e não serão marcadas em datas comemorativas preferencialmente, salvo em impossibilidade de calendário.

**Parágrafo segundo** – As cidades sedes serão escolhidas mediante convite feito pelo Presidente da FEXPAR ou mediante proposta enviada em nome do Presidente pelo e-mail [paulo@fexpar.com.br](mailto:paulo@fexpar.com.br)

**Parágrafo terceiro** – Uma mesma cidade poderá sediar duas ou mais etapas desde que uma delas seja a etapa final e a cidade sede será a responsável pela premiação final (troféus e medalhas).

**Parágrafo quarto** – Serão obedecidos os prazos legais para divulgação do evento conforme orientações Fide, CBX e Fexpar.

**ART. 3.º** - São objetivos do **VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS**.

I – Possibilitar competições de alto nível na região;

II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;

III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;

IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;

V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

VI – Movimentar os ratings Fide, CBX e Fexpar de Xadrez Rápido.

**ART. 4.º** - As categorias disputadas no **VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS** são as seguintes;

a) Absoluto;

b) Feminino adulto;

c) Sub 18A e Sub 18F;

d) Sub 16A e Sub 16F;

e) Sub 14A e Sub 14F;

f) Sub 12A e Sub 12F;

g) Sub 10A e Sub 10F;

h) Sub 08A e Sub 08F;

**Parágrafo primeiro** – Se o enxadrista optar por mudar de categoria durante o Circuito sua pontuação acumulada não será transferida, sendo válida apenas na categoria em que conquistou a pontuação.

**Parágrafo segundo** - Os campeões, vice-campeões e terceiros lugares do VII CXRCG em cada categoria (somados os pontos após todas as etapas) estarão automaticamente classificados para a final do Campeonato Paranaense do ano subsequente ou de acordo com calendário da FEXPAR.

**Parágrafo terceiro** – Para efeito de premiação a confirmação da categoria disputada deverá ser confirmada no ato da inscrição não podendo mudar durante o torneio.

**ART. 5.º** - As categorias mencionadas no ART. 4.º são disputadas em oito circuitos de acordo com sua categoria.

**Parágrafo único** – Com a intenção de oportunizar que todos os participantes tenham a chance de obtenção de rating Fide as categorias farão parte de um único torneio, porém a premiação das categorias será feita de modo separado, conforme descrito nos artigos 6.º e 7.º deste regulamento.

**ART. 6.º** - Haverá premiação por etapa, sendo; medalhas no mínimo até o 5.º lugar em todas as categorias.



**Parágrafo primeiro** – Somente receberão premiação os participantes (de todas as categorias) que estiverem presentes na hora e local da premiação, tanto nas etapas, quanto na premiação final. Inclusive a premiação pecuniária do absoluto conforme descrito no “item c” do ART. 7.º deste regulamento.

**Parágrafo segundo** – Caso o participante da categoria absoluto não esteja presente no local da premiação o valor a que teria direito será revertido em prol de aquisição de brindes para os participantes das categorias menores, conforme “item a” do ART. 7.º deste regulamento.

**Parágrafo terceiro** – Considere o horário da premiação logo em seguida à última rodada da competição.

**ART. 7.º** - Os melhores enxadristas do Circuito em cada categoria receberão uma premiação final considerando seus desempenhos em todas as etapas do **VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS**, a saber;

- a) Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18 – Troféu para o campeão, vice e terceiro lugar;
- b) Absoluto e Feminino (Livre) – Troféu para o campeão, vice e 3.º lugar;
- c) Os três melhores enxadristas do Circuito na categoria absoluto receberão ainda uma premiação em dinheiro por etapa de acordo com a arrecadação da categoria e após pagas todas as despesas do evento; Somente haverá premiação em dinheiro por etapa.

**Parágrafo primeiro** – O dinheiro para premiação da categoria “absoluto” será retirado das inscrições específicas do absoluto, podendo também ser angariados por meio de patrocínios.

**Parágrafo segundo** – Cabe a cidade sede ou instituição oferecer, conceder ou conseguir patrocínios a mais do que o descrito neste regulamento.

**Parágrafo terceiro** – As distribuições da premiação em dinheiro da categoria absoluto terão as seguintes proporcionalidades: 50% (cinquenta por cento) para o 1.º lugar; 30% (trinta por cento) para o 2.º lugar e 20% (vinte por cento) para o 3.º lugar.

**Parágrafo quarto** – Para fazer jus à classificação para a final do paranaense em sua respectiva categoria o jogador deverá ter participado em pelo menos duas etapas do VII CXRCG.

**ART. 8.º** - O sistema de disputa será o **suíço** utilizando-se o programa de empareiramento swissmanager com tempo de reflexão de 20 min./k.o. (relógio analógico) ou 15 min. + 5 sec. (relógio digital), a saber:

- a) De 09 a 31 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;
- b) De 32 a 51 participantes: sistema suíço em seis rodadas;
- c) De 52 participantes em diante: sistema suíço em sete rodadas;

**Parágrafo primeiro** – Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de acordo com o número de participantes, a saber:

- a) De 02 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- b) De 05 a 08 participantes: Schüring em turno único.

**Parágrafo segundo** – O tempo de reflexão também poderá ser definido pela organização da etapa. Mas obrigatoriamente na modalidade de xadrez rápido e definido no folder da competição.

**ART. 9.º** - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a) **Para o torneio no sistema suíço:**

- I – Confronto direto;
- II – Milésimos Medianos;
- III – Milésimos totais;
- IV – Sonnenborn-Berger;
- V – Maior número de vitórias;
- VI - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5'x4')*.

b) **Para o torneio no sistema schüring:**

- I – Confronto direto;
- II – Maior Número de vitórias;
- III – Sonnenborn-berger;
- IV – Arranz System;
- V – Sistema Koya;



VI - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita* (5'x4').

c) **Em caso de empate entre jogadores na pontuação do circuito (ART. 10.º), estes serão os critérios de desempate;**

I – Maior número de primeiros lugares em suas respectivas categorias;

II – Maior número de segundos lugares em suas respectivas categorias;

III – Maior número de terceiros lugares em suas respectivas categorias;

IV – Maior número de participações no Circuito;

V – Maior rating Rápido Fide, persistindo o empate considerar o Rápido CBX e por último o Rápido Fexpar vigente (pela ordem);

VI – Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita* (5'x4').

**ART. 10.º** - A fórmula de pontuação para o **VII CIRCUITO DE XADREZ RÁPIDO DOS CAMPOS GERAIS** será a seguinte;

a)  $PC = POJ / PPJ \times 100$ , onde;

PO = Pontos obtidos pelo jogador sem considerar w.o e bye;

PP = Pontos possíveis que o jogador poderia conquistar;

b) Para efeito de pontuação serão consideradas duas casas decimais após a vírgula seguindo as regras convencionadas de arredondamento.

c) Haverá ainda bônus por colocação de acordo com o número de participantes seguindo a seguinte fórmula;

$B = [(NEP + 1) - CE] \times 2$ , onde;

NEP = Número de enxadristas participantes no torneio;

CE = Classificação do enxadrista;

Exemplo de aplicação da fórmula:

Evento com 32 enxadristas; o enxadrista "tal" obteve o 5.º lugar, logo teremos;

$B = [(32 + 1) - 5] \times 2$

$B = [33 - 5] \times 2$

$B = 28 \times 2 = 56$  pontos de bônus; o 6.º lugar teria 54, o 7.º 52 e assim sucessivamente.

**Parágrafo primeiro** – O enxadrista que faltar em uma rodada sem justificativa aceitável pela arbitragem estará automaticamente desclassificado do evento.

**Parágrafo segundo** – Para efeito de pontuação no Circuito de Xadrez Rápido dos Campos Gerais o enxadrista desclassificado receberá pontuação zero (0).

**Parágrafo terceiro** – O enxadrista que for desempareirado a pedido receberá pontuação proporcional ao número de rodadas disputadas (considerando o número máximo de rodadas jogadas na etapa).

**ART. 11** – A Coordenação Geral do Circuito será de responsabilidade do Sr. Alexandre Zampier Botelho dos Santos (Curitiba) tendo como auxiliar o Sr. Maurides Ferreira da Silva Júnior (Piraí do Sul).

**ART. 12** – Haverá um Comitê de Apelação (até no máximo seis membros com idade igual ou superior a 18 anos) dos quais quatro serão escolhidos em cada etapa, caso haja necessidade. Os membros efetivos desta comissão serão o Coordenador Geral do CXRCG e o Diretor de cada etapa.

**Parágrafo primeiro** – Não será aceito protesto sem fundamentação legal.

**Parágrafo segundo** – Os protestos deverão ser assinados pelo requerente, ou seu representante legal, no caso de enxadristas menores de idade, e entregue ao Coordenador Geral em tempo hábil (entenda-se como tempo hábil como sendo durante a realização da etapa em que houver o protesto) por se tratar de etapa do VII Circuito de Xadrez Rápido dos Campos Gerais.

**Parágrafo terceiro** – O Comitê de Apelações se reunirá e sua decisão terá vigência a partir do momento que se torne público.

**Parágrafo quarto** – Os protestos e/ou recursos serão analisados e terão sua decisão com fulcro nas medidas constantes neste regulamento.



**ART. 13** – O valor único das inscrições antecipadas será de R\$ 10,00 (dez reais) para as categorias Sub 08 à Sub 18).

**Parágrafo primeiro:** Para as inscrições feitas fora do prazo descrito no folder de cada etapa será cobrado um acréscimo de 100%.

**Parágrafo segundo:** Para a categoria absoluto será cobrada inscrição de R\$ 20,00 onde metade desse valor servirá para premiação conforme descrita no ART. 7.º deste regulamento.

**ART. 14** – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

**ART. 15** – O folder de cada etapa deverá constar obrigatoriamente:

- a) Data e Local;
- b) Valor das Inscrições;
- c) Data de Inscrição;
- d) Cronograma de confirmação e de rodadas;
- e) Premiação;
- f) Nome do Coordenador Geral e/ou Diretor do Evento
- g) Outras informações úteis.

**ART. 16** – Cabe ao árbitro de cada etapa repassar as informações conforme orientação da Fide, CBX e FEXPAR para futuro cálculo de rating contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:

- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrista;
- b) Id fide;
- c) Id CBX
- d) Rating fide;
- e) Rating CBX;
- f) Categoria a que pertence;
- g) Cidade;
- h) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- i) Data do evento.

**ART. 17** – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez, onde forem aplicáveis.

**ART. 18** – Os números de empareiramento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: FIDE e CBX.

**ART. 19** – Este regulamento foi elaborado em conformidade com as versões anteriores e com modificações feitas pela Federação de Xadrez do Paraná e seu corpo técnico.

**ART. 20** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral do CXRCG e equipe de arbitragem.

Curitiba, em 15 de abril de 2013.

**Paulo Virgílio Rios Rodrigues**  
Presidente